



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

DECRETO Nº. 44, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 07/04/2021

ASS

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS
RESTRITIVAS CONTIDAS NO DECRETO 33 DE 07.04.2021
PARA PREVENIR A DISSEMINAÇÃO E CONTÁGIO DA
COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUERI, Sr. GLAUCO BRAGA FÁVERO, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município;

Considerando a velocidade com que o contágio do coronavírus se propaga no país inteiro;

Considerando o crescente número dos óbitos decorrentes da Covid-19;

Considerando que os hospitais públicos e privados estão com capacidade máxima de ocupação de leitos para atender a demanda da população;

Considerando a Deliberação 146 do Comitê Extraordinário de Enfretamento a COVID-19 do Governo do Estado de Minas Gerais, que estendeu até o dia 18.04.2021 a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário - Epidemiológico;

Considerando a necessidade de reduzir o risco de contágio da população;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as medidas de restrição contempladas ao longo do Decreto Municipal nº. 23, até o dia 18 de abril de 2021, permanecendo a adesão do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

Município de Pequeri no Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico, nos termos da Deliberação COVID-19 Nº 146 DE 07/04/2021, do Comitê Extraordinário, por ser de cumprimento compulsório em todo estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser alterado a sua vigência, a qualquer momento, dependendo da evolução do quadro epidemiológico do município e região.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DE PEQUERI/MG, em 07 de Abril de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal